



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

LEI Nº 1.403/2010 DE 08 DE MARÇO DE 2010

DÁ DENOMINAÇÃO A SALA DE REUNIÕES DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FLAVIO DALTRO FILHO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **VEREADOR GELSON AUGUSTO DE MELO MOREIRA**, a sala de reuniões da sede do Poder Legislativo, neste município.

Parágrafo Único – A Placa de nomenclatura conterà os seguintes dizeres: **“SALA DE REUNIÕES VEREADOR GELSON AUGUSTO DE MELO MOREIRA”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


FLÁVIO DALTRO FILHO
Prefeito Municipal